Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1171

Em 14 de outubro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2118ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD Nº 10/2026 - 5ª/GRR/UDT (peça 109), no Parecer de Custos nº 04/2026 - 5ª/GRR/UDT (peça 117), no Estudo Técnico Preliminar nº 10/2026 - 5ª/GRR/UDT (peça 191), no Despacho nº 746/2026 - PR/SL (peça 163), no Termo de Referência (peça 197), na Minuta de Edital nº 49/2026 da 5ª/SL (peça 179), no Parecer Jurídico nº 91/2026 da 5ª/AJ (peça 139), no Parecer Jurídico nº 669/2026 - PR/AJ/UAA (peça 161) e na Resolução Regional nº 290/2026 da 5ª/GB (peça 210), do processo administrativo nº 59550.000124/2025-78-e, a 5ª Superintendência Regional da Codevasf realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP) do tipo Menor Preço por item, visando FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE GRADES NIVELADORAS DE DE 15 (QUINZE) CAMINHÕES COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 5 TONELADAS, EQUIPADOS COM CARROCERIA ABERTA EM AÇO, 10 (DEZ) CAMINHÕES COM PBT DE 5 TONELADAS, EQUIPADOS COM BAÚ ISOTÉRMICO E 10 (DEZ) CAMINHÕES COM PBT DE 5 TONELADAS, EQUIPADOS COM BAÚ FRIGORÍFICO, PARA SEREM ENTREGUES NA CODEVASF DO MUNICÍPIO DE PENEDO, NO ESTADO DE ALAGOAS, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf valor máximo estimado de R$ 15.977.612,25 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), a preços de abril de 2026.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial
Assinando pelo Presidente do Diretoria Executiva

Proposição nº 1189/2026
Processo nº 59550.000124/2025-78

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC E2B3B4CE